

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 201 de 29/03/1978

DECRETO Nº 2566/78
de 29 de março de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial, destinado a subvencionar a Associação Esportiva São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$.800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinado a subvencionar a Associação Esportiva São José, autorizado pela Lei nº 1973 de 15.03.1978.

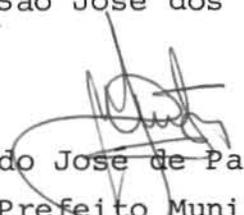
9.51	Divisão de Educação Física e Esporte
9.51-08	Educação e Cultura
9.51-0846	Educação Física e Desportos
9.51-08460310	Assistência Financeira
9.51-08460318.05	Associação Esportiva São José
9.51-3210.00	Subvenções Sociais.....Cr\$.800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância da dotação do orçamento vigente:-

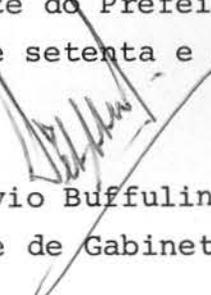
3.20-03070141.02-4210.00.....	Cr\$.200.000,00
9.50-08462242.67-3140.00.....	Cr\$.600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de março de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete